



<p style="text-align: center;">PROCESSO</p> <p>Nº 005/2019 DATA 11/03/2019</p>	Rubrica	Folhas
---	---------	--------

TERMO DE ABERTURA

Aos 11 de Março de 2019, à fl. 01, procedemos a abertura deste volume nº I, do processo nº 005/2019, que se inicia à fl. 01, dispõe sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO PAPEL TIMBRADO E CARTÃO VISITA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, bem assim como eventuais providências adotadas.



AO Controle Interno/PI

Segue processo 005/2019 para as
dividas tratativas.

Araulli

21/03/19



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



SOLICITANTE: Aracelli do Nascimento Sokulski
DEPARTAMENTO: Administração

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO PAPEL TIMBRADO E CARTÃO VISITA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



JUSTIFICATIVA

A presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO PAPEL TIMBRADO E CARTÃO VISITA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, se faz necessário, para o atendimento e reposição desta Casa de Leis.

Em decorrência desta instância, foram coletados 06 orçamentos, no qual se obtiveram a negociação, totalizando R\$ 2.478,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais) da empresa Gráfica Malires, conforme orçamento anexos.


SOLICITANTE

Fazenda Rio Grande, 25/03/2019

INFORMAÇÃO QUANTO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
EXSITE SALDO (X)	NÃO EXISTE SALDO ()
Código Reduzido: <u>09 - 9390396301</u>	 Responsável pela Informação
Autorizo a execução do solicitado, desde que atenda aos preceitos legais.	
 Presidente Câmara de Vereadores	



CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA

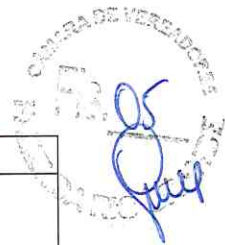
<p>Martuzi Vereador</p> <p>41 98713-3116</p> <p>josemartuzi@gmail.com</p>	<p>Julinho Theodoro Vereador/Presidente</p> <p>whatsapp 41- 99231-0111 41- 99254-0552</p> <p>julinhodopesq@hotmail.com Julinho Theodoro</p>
<p>Irmão José Miranda Vereador/2º Vice Presidente</p> <p>41-98711-4211 41- 99638-6873</p> <p>irmaojosemiranda@hotmail.com</p>	<p>Rafael Campaner Vereador</p> <p>041- 98740-7107</p> <p>rafaelcampaner.vereador@hotmail.com</p>
<p>Gilmar José Petry Vereador / 1º Secretario</p> <p>041- 98710-5872 041- 99752-6181</p> <p>gilmarjosepetry@ymail.com</p>	<p>Luiz Sergio Claudino – Serjão Vereador/1º Vice Presidente</p> <p>041- 98522-7119</p> <p>luizsergioclaudino@outlook.com</p>


15



CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA

<p>Marco Marcondes Vereador <i>R</i></p> <p>41- 987107865</p> <p><u>marco_marcondes@outlook.com</u></p>	<p>Professor Marlon Vereador</p> <p><i>WTO</i></p> <p>41- 987222098</p> <p><u>marlonrobertoferreira@yahoo.com.br</u></p>
<p>Martuzi Vereador</p> <p>41 987133116</p> <p><u>josemartuzi@gmail.com</u> <i>OK</i></p>	<p>Julinho de Pesque Vereador/Presidente <i>Theodoro</i></p> <p>whatsapp 41- 992310111 41- 992540552</p> <p><u>julinhodopesq@hotmail.com</u> <i>C</i> Julinho Theodoro <i>C</i></p>
<p>Irmão José Miranda Vereador/2º Vice Presidente</p> <p><i>OK</i></p> <p>41-987114211 41- 996386873</p> <p><u>irmaojosemiranda@hotmail.com</u></p>	<p>Dudu Santos Vereador <i>R</i></p> <p>41-987101053</p> <p><u>dududossantos@hotmail.com</u></p> <p>Vereador Dudu Santos</p>
<p>Rafael Campaner Vereador/2º Secretário <i>OK!</i></p> <p>041- 987407107</p> <p><u>rafaelcampanervereador@hotmail.com</u></p>	<p>Fabio Machado dos Santos Vereador <i>R</i></p> <p>041- 987142341</p> <p><u>gabifabiomachado@gmail.com</u></p>
<p>Gilmar José Petry Vereador / 1º Secretário <i>OK</i></p> <p>041- 98710-5872 <i>041-997526189</i></p> <p><u>gilmarjosepetry@ymail.com</u></p>	<p>Isabel Baran Vereadora <i>R</i></p> <p>041-987198222</p> <p><u>contato@isabelbaran.com</u></p>



<p style="text-align: right;">N</p> <p style="text-align: center;">Policia Batista Vereador</p> <p>041- 991535178 041- 984928131 whatsapp</p> <p><u>pmjbatist@gmail.com</u></p>	<p style="text-align: right;">OK</p> <p style="text-align: center;">Luiz Sergio Claudino – Serjão Vereador/1º Vice Presidente</p> <p>041- 985227119</p> <p><u>luizsergioclaudino@outlook.com</u></p>
<p style="text-align: right;">N</p> <p style="text-align: center;">Paulinho Coxinha Paulo Cesar Nogueira Vereador / 2º Secretario</p> <p>041-985227113</p> <p> <u>coxinha.nogueira_23@hotmail.com</u></p>	

Re: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Agencia 2D art

"Agência 2D Art Marketing Digital e Gráfica" <agencia2dart@gmail.com>

11 de março de 2019 11:30

Para: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br

Bom dia, tudo bem? Segue valores para orçamento:

20.000 papéis timbrado - 90g - tamanho 21x29,7 (A4)

R\$3.689,90 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Cartão de visita - Milheiro - Modelo colorido frente e verso - Tamanho 9x5

R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Total R\$4.229,90 - com desconto de 3% para pagamento à vista **R\$4.103,00**

CNPJ: 28.086.896.0001-92

Agência 2D Art

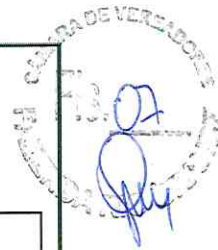
att,

Diego Colaço

Tel: (41) 99810-6240 / (41) 3627-2411

www.agencia2dart.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.086.896/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2017
NOME EMPRESARIAL DIEGO CHAPULA COLACO 08425881919		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGENCIA 2D ART	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-03 - Marketing direto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ESPANHA	NÚMERO 116	COMPLEMENTO
CEP 83.823-048	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO diego.dcc1992@gmail.com	TELEFONE (41) 9810-6240
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2019 às 09:31:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Gráfica e Editora B.G.L. Orçamento : 084358.-CAMARA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

"Contato | Malires" <contato@malires.com.br>

Para: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br

12 de março de 2019 08:16



Bom dia

Segue cotação conforme solicitada,

Qualquer duvida fico a disposição

Atenciosamente,

Erica Semedo
Comercial

41 3346-6498 | 41 99554-7292
malires.com.br
GraficaMalires
graficamalires

Tenha **mu**uito mais
CRIA**TI**VIDA**DE**
em seus impressos
de pequenas tiragens

Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem-sucedidos.

Proverbios 16:3



☎ 41 3346.6498

🌐 www.malires.com.br

@ malires@malires.com.br

📘 facebook.com/GraficaMalires

📍 Rua Omar Raymundo Pichet, 1200 Xaxim- Curitiba- PR

Data: 11/03/2019

A(o) CAMARA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

A/C: At. BIANCA

Fone:

E-mail: ,

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(s) solicitado(s) do orçamento número: 084358.

084358.01	20.000 Papel Timbrado - A4 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Offset 90g. Saida em CTP. Refile. Obs.: Arte fornecida pelo cliente Valor R\$: 1.710,00 R\$: 0,0855/un Pgto: A combinar
084361.01	6.000 Cartão de Visita c/Lam - Sendo 6 Mod. de 1.000 Unidades cada 9x5cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Triplex C2 300g. Saida em CTP. Laminação Fosca, 2 N° de Lados, Refile. Obs.: Arte fornecida pelo cliente Valor R\$: 768,00 R\$: 0,128/un Pgto: A combinar

Atende por
empenho?
A

Validade da proposta : 7 dias

Total itens : R\$ 2.478,00

As quantidades poderão variar 10% para mais ou 10% para menos, exceto os serviços numerados.
A gráfica não se responsabiliza por erros de fotolito quando fornecido pelo cliente.

Vendedor: ERICA SEMEDO

Orçamentista: Carlosr

Atenciosamente,

Grupo Malires

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

CAMARA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RES: A/C de Erica Semedo

"Contato | Malires" <contato@malires.com.br>

Para: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br

22 de março de 2019 16:54



Olá Bianca boa tarde

Me desculpe estava analisando com nosso financeiro.

Está liberado o cadastro de vocês para fazer o procedimento de empenho.

Qualquer duvida fico a disposição

Atenciosamente,

Erica Semedo
Comercial

41 3346-6498 | 41 99554-7292
malires.com.br
GraficaMalires
graficamalires

MALIRES
gráfica e editora

Tenha muito mais
CRIATIVIDADE
em seus Impressos
de pequenas tiragens

Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem-sucedidos.

Proverbios 16:3

De: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br [mailto:venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br]

Enviada em: sexta-feira, 22 de março de 2019 09:03

Para: contato@malires.com.br

Assunto: Re: A/C de Erica Semedo

Bom Dia Erica,
continuo no aguardo da sua resposta. Pois precisamos dar continuidade, ao processo que requer urgência.

Att,
Bianca
41-9 8735-3579.

20 de março de 2019 10:12, venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br escreveu:

Bom Dia Erica, Tudo bem?

Teria alguma posição para me passar? se vocês vão conseguir nos atender, por empenho.
Com te passei ontem, a gente precisa receber o produto, para recolher todas as assinaturas necessárias para o pagamento (ate 5 dias).
aguardo seu retorno.

Att.
Bianca.

**Re: RES: Modelos de Cartão Visita e Papel Timbrado para Câmara Municipal Fazenda Rio Grande**

venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br

2 de abril de 2019 08:18

Para: "Erica" <vendas11@malires.com.br>

Prezada, bom dia,

Eu preciso de uma data para entrega.

Atenciosamente,
Bianca.

1 de abril de 2019 10:35, "Erica" <vendas11@malires.com.br> escreveu:

Olá bom dia

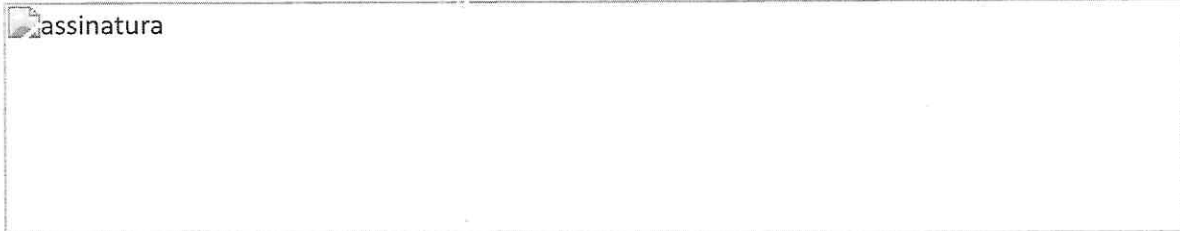
Conforme conversamos ao telefone, nessa cotação vamos conseguir produzir a arte mantendo o mesmo valor,

Nas próximas sempre apontar se o arquivo será fornecido ou não

Amanha enviaremos para aprovação, precisamos de tempo para desenvolver

Qualquer duvida fico a disposição

Atenciosamente

**De:** venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br [mailto:venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br]**Enviada em:** segunda-feira, 1 de abril de 2019 09:04**Para:** Erica**Assunto:** Re: Modelos de Cartão Visita e Papel Timbrado para Câmara Municipal Fazenda Rio Grande

Presada Erica

Assim que conseguir as provas dos cartão visita, me disponibilize por e-mail, primeiramente, pois como ja falado preciso de todas as aprovações necessárias, assim que estiver com a aprovação iremos solicitar as impressões dos solicitados.

Duvidas favor entrar em contato no telefone 98735-3579

Atenciosamente,
Bianca

29 de março de 2019 10:14, "Erica" <vendas11@malires.com.br> escreveu:

Bom dia Bianca,

Solicitei sua prova e programei conforme combinado, porém detectamos no momento da impressão que esse arquivo não está apropriado para uso da impressão.

O correto seria fazer uma nova arte, ou pedir que a pessoa que faz a arte nos envie em boa resolução e em JPG.

Fico no aguardo

Qualquer duvida fico a disposição



Atenciosamente

 assinatura

De: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br [mailto:venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br]

Enviada em: sexta-feira, 29 de março de 2019 08:57

Para: Erica

Assunto: Modelos de Cartão Visita e Papel Timbrado para Câmara Municipal Fazenda Rio Grande

Prezada Erica, bom dia,

Sigo no aguardo dos modelos para que eu possa dar continuidade no processo de compra dos itens solicitado.

Atenciosamente,
Bianca



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.466.054/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/1989
NOME EMPRESARIAL GRAFICA MALIRES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA MALIRES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO CHEDE	NÚMERO 2675	COMPLEMENTO
CEP 81.170-220	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PORTALJS.COM.BR	TELEFONE (41) 3346-6498
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

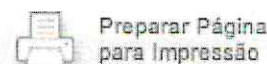
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/03/2019** às **09:34:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Gráfica Manfrin



venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br

11 de março de 2019 11:02

Para: manfrin@graficamanfrin.com.br

Cc: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Prezados bom dia,

Venho por meio deste, solicitar orçamento para os itens anexo:

20.000 Papel timbrado;

1 milheiro para cada cartão de visita (no caso são 6 cartão de visita).

Favor nos informar CNPJ da vossa empresa no orçamento.

CNPJ: 00.442.239/0001-11 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Contato referente aos orçamentos : 41 98735-3579 Aracelli ou Bianca

Atenciosamente,

Bianca

**Fwd: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Gráfica Manfrin**

venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br

12 de março de 2019 11:18

Para: manfrin@graficamanfrin.com.br

Bom Dia, Continuo no aguardo do orçamento solicitado.
atenciosamente,
Bianca.

----- Mensagem Encaminhada -----

De: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.brPara: manfrin@graficamanfrin.com.brCC: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Recebida: 11 de março de 2019 11:02

Assunto: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Gráfica Manfrin

Prezados bom dia,

Venho por meio deste, solicitar orçamento para os itens anexo:

20.000 Papel timbrado;

1 milheiro para cada cartão de visita (no caso são 6 cartão de visita).

Favor nos informar CNPJ da vossa empresa no orçamento.

CNPJ: 00.442.239/0001-11 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Contato referente aos orçamentos : 41 98735-3579 Aracelli ou Bianca

Atenciosamente,

Bianca



Re: Fwd: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Gráfica Manfrin

"Manfrin" <manfrin@graficamanfrin.com.br>

12 de março de 2019 11:24

Para: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br

Bom dia!

Peço desculpas, mas não vamos poder atender essa solicitação.

Att



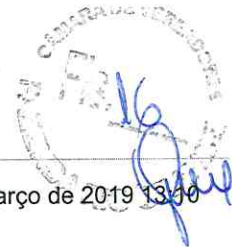
41 - 3013-1346



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

15
[Handwritten signature and stamp]



**RE: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Luck Impressões**

"Luck Impressões" <luckimpressoes@hotmail.com>

12 de março de 2019 13:00

Para: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br

Bom dia

Segue em anexo a cotação dos cartões de visita e folha timbrada

Luck Impressões
Rua José Bertoldi, 615 - Rio Bonito
Curitiba - Paraná
Fone: (41) 9855-6376 - (41) 4101-7836 - (43) 9658-8362
E-mail: luckimpressoes@hotmail.com

De: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br <venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br>

Enviado: terça-feira, 12 de março de 2019 11:15

Para: luckimpressoes@hotmail.com

Assunto: Fwd: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Luck Impressões

Bom Dia, Continuo no aguardo do orçamento solicitado.

atenciosamente,

Bianca.

----- Mensagem Encaminhada -----

De: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br

Para: luckimpressoes@hotmail.com

Recebida: 11 de março de 2019 10:54

Assunto: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Luck Impressões

Prezados bom dia,

Venho por meio deste, solicitar orçamento para os itens anexo:

20.000 Papel timbrado;

1 milheiro para cada cartão de visita (no caso são 6 cartão de visita).

Favor nos informar CNPJ da vossa empresa no orçamento.

CNPJ: 00.442.239/0001-11 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Contato referente aos orçamentos : 41 98735-3579 Aracelli ou Bianca

Atenciosamente,

Bianca



LUCK IMPRESSÕES

CAROLINE DE FÁTIMA CIUSZ

CNPJ: 26.318.862/0001-50 INSC. MUN.: 13 05 759.422-0

Curitiba, 07 de Fevereiro de 2019

COTAÇÃO DE CARIMBOS

Empresa: Caroline de Fatima Ciusz (Luck Impressões)	CNPJ: 26.318.862/0001-50
E-mail: luckimpressões@hotmail.com	Contato: (41) 4101-7836
Fone: (41) 99855-6376	Fax:

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal
Prazo de entrega: 5 a 8 dias

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MIL	20	Papel Timbrado Sulfite 90g - A4 - 20.000un	4.200,00	4.200,00
2	MIL	6	Cartão de visita UV total 250g 4x4 - 1.000un	70,00	420,00

R\$ 4.620,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.318.862/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2016
NOME EMPRESARIAL CAROLINE DE FATIMA CIUSZ 09742102937		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCK IMPRESSOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE BERTOLDI	NÚMERO 615	COMPLEMENTO
CEP 81.490-366	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DE SANTANA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 9855-6376	
ENDEREÇO ELETRÔNICO luckimpressoos@hotmail.com	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/03/2019** às **09:22:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Lisegraff. Orçamento : 072105.-CAMARA MUNICIPAL FAZENDA

"Edmilson" <edmilson@lisegraff.com.br>

12 de março de 2019 15:34

Para: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br

Caro cliente
Orçamento anexo em PDF.

Att.

LISEGRAFF
gráfica editora

Edmilson Teixeira
Orçamento
Cel. 41 98511.6845
edmilson@lisegraff.com.br

EMPRESA PREMIADA
2010 / 2011 / 2012 / 2013
2014 / 2015 / 2016 / 2017

16x Prêmio Paranaense de
Excelência Gráfica
Oscar Schrappe Sobrinho

FSC
www.fsc.org
FSC C012384

Instagram
LinkedIn
Facebook

28 anos
Seu impresso tratado como arte!

VENCEDOR DO PRÊMIO
NACIONAL DE EXCELÊNCIA GRÁFICA
TROFÉU FERNANDO PINI 2017

R. Henrique Mehl, 428 | Uberaba | Curitiba - PR | CEP 81560-140 | Fone / Fax.: 41 3369.1000

Curitiba, 12/03/2019

Para

Camara Municipal Fazenda

At. Bianca

A/C

Fone: (41)

 **LISEGRAFF**
gráfica editora
R. Henrique Mehl, 416 | Uberaba | Curitiba - PR
CEP 81560-140 | Fone / Fax.: 41 3369.1000
CNPJ 81.894.172/0001-58 | Insc. Est. 101.76.761-28

20
Jury

Prezado cliente,
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento nro : **072105.**

01 - 20.000 Folhas - Papel Timbrado

21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Base Vegetal em Off-set 90g. Chapas CTP inclusas.

Prova, CIF CLIENTE.

Obs.: SOMENTE REFILE.

Total: R\$ 1.900,00 Unit: 0,095 Pgto: 30 dias Entrega 4 Dias Úteis

02 - 6.000 Cartões - Cartões de Visita - 6 Nomes X 1.000

5x9cm, 4x4 cores, Tinta Base Vegetal em Triplex C2S 250g. Chapas CTP inclusas.

Verniz UV Localizado, N° lados 2, Percentual 30, Prova, Laminação Fosca, N° lados 2, Gravação de Tela, CIF CLIENTE.

Total: R\$ 1.122,00 Unit: 0,187 Pgto: 30 dias Entrega 4 Dias Úteis

3.022,00

Atend. Comercial Cesar A.Lise
CESARLISE@LISEGRAFF.CC

Entrega em Fazenda Rio Grande - PR

Validade da proposta : 15 dias corridos.
Vendas à prazo, somente com aprovação cadastral.
O cliente aceita o produto com variação de até 10% superior ou inferior à quantidade solicitada, faturada pelo valor unitário.

Atenciosamente,
Lisegriff Grafica e Editora Ltda
Fone/fax: (41)3369-1000

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,
Camara Municipal Fazenda Rio Grande



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.894.172/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/1990
NOME EMPRESARIAL LISEGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HENRIQUE MEHL	NÚMERO 428	COMPLEMENTO
CEP 81.560-140	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO conteluc@onda.com.br
TELEFONE (41) 3334-2080 / (41) 3334-2080		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/03/2019** às **09:23:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Re: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - MandGraf**

"Mandigraf Mandirituba" <mandigraf@yahoo.com>

12 de março de 2019 17:09

Para: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br

Boa tarde

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Aguardo retorno.

Obrigado

Davidson Mendes

Mandigraf

Fones: (41) 3626-1195 | 99608-1455

Em terça-feira, 12 de março de 2019 11:42:35 BRT, venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br <venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu:

Bom Dia, Continuo no aguardo do orçamento solicitado.
atenciosamente,
Bianca.

----- Mensagem Encaminhada -----

De: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br

Para: mandigraf@yahoo.com

CC: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Recebida: 11 de março de 2019 11:10

Assunto: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - MandGraf

Prezados bom dia,

Venho por meio deste, solicitar orçamento para os itens anexo:

20.000 Papel timbrado;

1 milheiro para cada cartão de visita (no caso são 6 cartão de visita).

Favor nos informar CNPJ da vossa empresa no orçamento.

CNPJ: 00.442.239/0001-11 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Contato referente aos orçamentos : 41 98735-3579 Aracelli ou Bianca

Atenciosamente,

Bianca



Fones: 41
3626-1195
99608-1455

E-mail: mandigraf@yahoo.com

Orçamento



CNPJ: 18.105.667/0001-14

À Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Abaixo cotação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Papel timbrado, papel sulfite 90g, colorido tamanho A4, conforme arte solicitada pela Câmara.	Unid.	20.000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
2	Cartão de visita 9x5 cm colorido frente e verso, laminado com verniz localizado. Mod 1	Unid.	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
3	Cartão de visita 9x5 cm colorido frente e verso, laminado com verniz localizado. Mod 2	Unid.	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
4	Cartão de visita 9x5 cm colorido frente e verso, laminado com verniz localizado. Mod 3	Unid.	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
5	Cartão de visita 9x5 cm colorido frente e verso, laminado com verniz localizado. Mod 4	Unid.	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
6	Cartão de visita 9x5 cm colorido frente e verso, laminado com verniz localizado. Mod 5	Unid.	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
7	Cartão de visita 9x5 cm colorido frente e verso, laminado com verniz localizado. Mod 6	Unid.	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00

Total Geral: R\$ 3.100,00

Pagamento: A vista

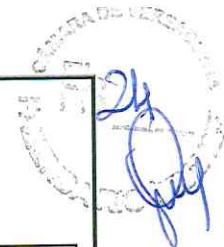
Prazo de Produção Entrega: até 10 dias úteis

Validade da Proposta: 2 dias úteis

Entrega: A combinar

Mandirituba, 12 de março de 2019

Grafica Mandirituba LTDA - ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.105.667/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2013
NOME EMPRESARIAL GRAFICA MANDIRITUBA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANDIGRAF	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO	NÚMERO 177	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 83.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDIRITUBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3633-1337	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/03/2019 às 09:23:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Re: Fwd: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Gráfica Flex Print



"Bruno Zaleski" <contato@graficaflexprint.com.br>

13 de março de 2019 14:23

Para: venanciobianca@fazendariogrande.pr.leg.br

Boa tarde, Bianca!

SEgue em anexo o orçamento como requisitado.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Grato ^^

-- Att Bruno Zaleski
Gráfica Flex Print
41 3349-3341 / 99974-4876



GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL

FLEX PRINT
3349-3341

www.graficaflexprint.com.br

Rua Izaac Ferreira da Cruz, 1018 - Pinheirinho - Curitiba - PR
CNPJ 08.077.418/0001-09

Cotação destinada para: CÂMARA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 00.442.239/0001-11

DESCRIÇÃO IMPRESSOS

20.000 unidades Papel timbrado

21x29,7cm (já refilado)

Papel sulfite 90g

Colorido Frente

R\$ 5.942,00

Prazo de produção: 2 dias úteis.

6.000 unidades Cartão de Visita (1.000 para cada arte)

Tamanho 5x9cm - 4x1 cor

Papel couchê 250g - verniz total frente

R\$ 360,00

6.000 unidades Cartão de Visita (1.000 para cada arte)

Tamanho 5x9cm - 4x1 cor

Papel couchê 300g - verniz total frente

R\$ 420,00

6.000 unidades Cartão de Visita (1.000 para cada arte)

Tamanho 5x9cm - 4x4 cores

Papel couchê 300g - laminação fosca + verniz localizado

R\$ 960,00

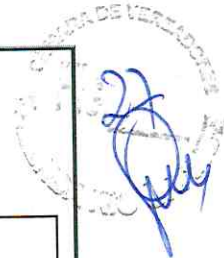
Prazo de produção: 2 dias úteis

Forma de pagamento: a combinado

Att.: Bruno da Silva Zaleski
GRÁFICA FLEX PRINT

Curitiba, 13 de Março de 2019

R\$ 6.902,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.077.418/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2006
NOME EMPRESARIAL GRAFICA FLEX PRINT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA FLEX PRINT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IZAAC FERREIRA DA CRUZ	NÚMERO 1008	COMPLEMENTO
CEP 81.870-000	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO cjmeurer@msn.com		UF PR
TELEFONE (41) 3350-8252		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/03/2019** às **09:24:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/03/2019 a 25/03/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 6/2019 Data: 25/03/2019

Fornecedor: 845 - GRAFICA MANDIRITUBA LTDA ME

- 1 Confeção de Cartão de visita
- 2 Confeção de folha timbrada

6.000,000	0,1500	900,00	Não
20.000,000	0,1100	2.200,00	Não

Total do Fornecedor: 3.100,00
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 1089 - DIEGO CHAPULA COLACO 08425881919

- 1 Confeção de Cartão de visita
- 2 Confeção de folha timbrada

6.000,000	0,6150	3.689,90	Não
20.000,000	0,0270	540,00	Não

Total do Fornecedor: 4.229,90
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 1090 - GRAFICA MALIRES - EIRELI

- 1 Confeção de Cartão de visita
- 2 Confeção de folha timbrada

6.000,000	0,1280	768,00	Sim ***
20.000,000	0,0855	1.710,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 2.478,00
Total Itens Vencedores: 2.478,00

Fornecedor: 1091 - CAROLINE DE FATIMA CIUSZ 09742102937

- 1 Confeção de Cartão de visita
- 2 Confeção de folha timbrada

6.000,000	0,0700	420,00	Não
20.000,000	0,2100	4.200,00	Não

Total do Fornecedor: 4.620,00
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 1092 - LISEGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA

- 1 Confeção de Cartão de visita

6.000,000	0,1870	1.122,00	Não
-----------	--------	----------	-----

Total do Fornecedor: 1.122,00





PROCURADORIA JURÍDICA

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – PR

Parecer nº. 021/2019

Assunto: Processo Administrativo nº 005/2019 – Contratação de Empresa fornecedora de Papel Timbrado e Cartão de Visita.

Interessados: Departamento administrativo.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, através do Departamento Administrativo desta casa de leis, objetivando análise e pronunciamento do aspecto jurídico formal sobre a contratação de empresa, visando à aquisição de Papel Timbrado e Cartão de Visita, destinados aos trabalhos deste Poder Legislativo.

Em vista das informações contidas nos documentos que inauguram o procedimento *sub examine*, a contratação pretendida foi solicitada por servidor autorizado, como sendo imprescindível, por constituir serviço essencial aos trabalhos legislativos, inerentes a este Poder.

Ademais, contemplam o processo administrativo, ora em análise, orçamentos de outras empresas fornecedoras dos serviços em questão, assim como também demonstra a autorização da autoridade competente e a respectiva dotação orçamentária, por parte do departamento da controladoria interna, capaz de suprir a demanda solicitada.

Se tratando, pois, o processo em tela, de fase interna destinada ao planejamento de contratação de empresa privada por esta Casa de Leis, com o intuito de realizar estudos e pesquisas preliminares sobre a demanda em questão, assim como de mesmo modo, visando o total atendimento, aos princípios que norteiam as contratações públicas, otimizando dessa maneira o emprego dos recursos públicos postos à sua disposição, este processo administrativo sob o nº 005/2019, ingressa a esta procuradoria, solicitando parecer jurídico, acerca da modalidade mais adequada à pretensa aquisição, visando-a delimitar corretamente, tendo em vista que erros nesse momento da licitação, geralmente conduzem a contratações insatisfatórias, em prejuízo ao erário público.

É o breve relatório passo ao parecer.

II - FUNDAMENTO

É cediço que a contratação de obras, serviços, compras e alienações, bem como a concessão e permissão de serviços públicos pela administração pública, via de regra, devem ser precedidas por licitação para assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, garantido os princípios regeções da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88)

Assim, tanto a administração direta como a indireta (fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), devem cumprir com esta determinação. (art. 1º, parágrafo único da Lei 8.666/93).



Ocorre que a própria legislação especifica exceções a esta Obrigatoriedade, entre elas encontra-se o objeto do presente estudo: a dispensa de procedimento licitatório.

A Carta Magna faz uma ressalva à exigência de licitação prévia ao dispor "...ressalvados os casos especificados na legislação..." (art. 37, XXI, CR/88). Isso permite que lei ordinária fixe os casos de dispensa de licitação. Assim, coube à Lei 8.666/93, dispor sobre o assunto nos art. 17, I e II e art. 24.

Tratando-se de licitação, há duas exceções, quais seja a dispensa – artigo 24 da Lei 8.666/93- e a inexigibilidade- artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

"A dispensa de licitação ocorre quando, embora viável a competição, sua realização se mostra contrária ao interesse público". (Luiz Gustavo Rocha Oliveira e Fernando Antônio Santiago Júnior, Licitações e contratos administrativos para empresas públicas)

Como o interesse público é o fim a ser atingido pela Administração Pública, se a competição se mostra contrária a este fim, ocorre à dispensa. Sobre a dispensa de licitação, não há um único conceito legal para defini-la, pode-se caracterizá-la como uma hipótese prevista em lei, nas quais embora seja viável a realização do processo de licitação, pode este não ser conveniente, atribuindo-se ao administrador o juízo de conveniência e oportunidade em relação a cada caso concreto para decidir se a contratação será ou não precedida de licitação.

A lei Geral das Licitações enumerou trinta e um casos de dispensa (art. 24, incisos I a XXXI). Com efeito, o inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, dispõe que:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Destarte, a dispensa de processo licitatório é exceção e somente poderá ocorrer nos casos previstos em Lei, dentre os quais a contratação para serviços e compras cujo custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666-93, ou seja, será dispensável a licitação para compras e serviços ou a contratação, quando o valor máximo não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para esta modalidade.

Contudo, no dia 18 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto Nº 9412 que tem como objetivo, atualizar os valores estabelecidos no art.23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93.

O prazo de vigência dos novos valores, conforme estabelece o Art. 2º do referido decreto, é de 30 dias (trinta dias) a contar da data de sua publicação, ou seja, 19 de julho de 2018. Apesar de a redação do Decreto nº 9.412/2018 não indicar, de maneira expressa, a alteração dos limites para a contratação direta de pequeno valor, os mesmos também restaram alterados.

Vejamos de maneira sintética como ficarão os novos valores:

I – para obras e serviços de engenharia:

- a) convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)



b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

II – para compras e serviços:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Desse modo, considerando as alterações supramencionadas, a dispensa de licitação passará a contar com um percentual limitador, para obras e serviços de engenharia no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil Reais), e para **compras e serviços no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos Reais).**

Todavia, na dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24, além da observância do requisito obrigatório do valor da contratação, se este não ultrapassa o valor estipulado pela lei, é também imprescindível que o objeto não seja considerado parcela de outro serviço de mesma natureza ou gênero, evitando-se o parcelamento de um mesmo serviço, para que o valor da parcela se enquadre nos casos de dispensa.

Assim sendo, primeiramente é necessário que a Comissão, verifique a não ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes em sua natureza e/ou gênero.

A contratação por meio da dispensa de licitação deve limitar-se a aquisição de bens e serviços que se enquadrem nas situações fundamentadas no artigo 24 da Lei 8666/93, e não a qualquer bem ou qualquer prazo.

Portanto, em análise ao processado, sugere-se que esta contratação se dê, através da dispensa licitatória com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, pois, além de se tratar o objeto em tela de compras, o valor destinado à pretensa contratação, R\$ 2.478,00, 00 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais), enquadra-se no limitador legal transcrito acima.

Destarte, **DESDE QUE**, não se trate de parcela de serviço de mesma natureza, necessária a esta situação, o que evidenciaria inevitavelmente, contratação direta por meio de eventual fracionamento do objeto para se adequar ao valor permitido para a dispensa, fugindo-se, pois, à exigência do regular torneio licitatório, manifesta-se essa Procuradoria Jurídica pela modalidade licitatória de Dispensa.

Cumprе ressaltar, que o processo administrativo sob análise, em conformidade com o art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II da Lei nº 8.666/93 e o art. 3º, inc. III da Lei nº 10.520/02, realizou a elaboração de vários orçamentos estimados, sobre objeto similar ao pretendido, para a identificação precisa dos valores praticados no mercado, junto às empresas que atuam no ramo da contratação em questão.

Observa-se também que, este processo administrativo, apresenta todos os outros requisitos indispensáveis à contratação em tela, como é o caso da autorização da autoridade



competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº. 8.666/1993, assim como promoveu em seus autos a indicação dos recursos orçamentários (09-3390396301 fls01), necessários ao pagamento das obrigações decorrentes a serem executadas no exercício da contratação em questão, portanto, é cristalina a possibilidade de uso da hipótese de dispensa de licitação para o objeto do contrato.

Contudo, considerando, pois, que as contratações por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** não necessitam da apresentação de documentação, conforme rege as considerações consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93; porém, faz-se necessária a comprovação da regularidade junto ao INSS uma vez estar expressamente vedada à contratação de pessoa jurídica em débito com o INSS, conforme determina o § 3º do art. 195 da Constituição Federal, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

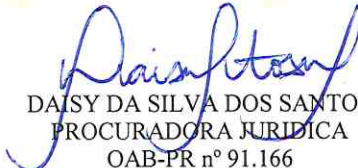
III – CONCLUSÃO

Pelo acima exposto, e de acordo com o encaminhamento efetuado, opina o presente parecer de maneira **FAVORÁVEL** à dispensa de licitação, nos termos do *inciso II* art. 24 da Lei 8666/93, optando-se pela empresa que apresentou o menor valor, pois se mostra o mais viável ao caso, já que não se observam óbices aparentes.

Assim, remetemos este Parecer Jurídico a Vossa Senhoria, para que, caso assim seja desejado, se proceda à ratificação, bem como que se tomem as demais medidas cabíveis, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei, especialmente o disposto no Parágrafo único, inciso III do art. 26 da Lei 8.666/93, §3º do art. 195 da Constituição Federal, assim também, como rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2019.


DAISY DA SILVA DOS SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA
OAB-PR nº 91.166

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664
RUA FARID STEPHENS, N.º 179
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 18/2019

Processo Administrativo: 7/2019
Processo Nr.: 7/2019
Data do Processo: 05/04/2019
Data da Homologação: 05/04/2019
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 05/04/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2019 - DL

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 80)

Fornecedor: **GRAFICA MALIRES - EIRELI** Código: 1090 Telefone: 4133466498<
Endereço: R JOAO CHEDE,2675 - Banco:
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 81170-220 Agência:
CNPJ: 81.466.054/0001-49 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Localidade: 01 - PODER LEGISLATIVO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (9) - Manutenção da Câmara de Vereadores

Compl. Elemento: 3.3.90.39.63.01.00.00 - IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO
Condições de Pagto: até 5 dias do recebimento
Prazo Entrega/Exec.: 15
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PAPEL TIMBRADO E CARTÃO DE VISITA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, CONFORME MODELOS AUTORIZADOS ANEXOS AO PROCESSO

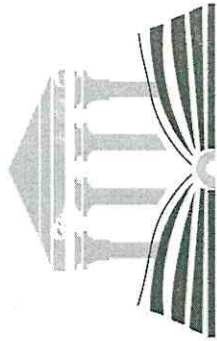
Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	6.000,000	uni	Confecção de Cartão de visita		0,128	768,00
2	20.000,000	uni	Confecção de folha timbrada		0,0855	1.710,00
					Total Geral:	2.478,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.478,00

(Valores expressos em Reais R\$)


Fazenda Rio Grande, 5 de Abril de 2019


Diretor de Compras



**CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

Gilmar José Petry
Vereador / 1º Secretário
41 98710-5872
41 99752-6181

 Rua Farid Stephens, 179
Pioneiros - CEP 83833-008

gilmarjosepetry@gmail.com 

Anotações

Recobri em 30/04/2019

Gilmar José Petry

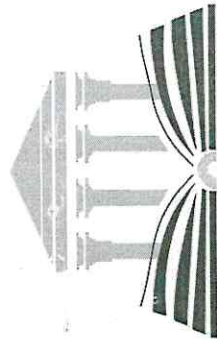
Câmara Municipal (41) 3627-1664

www.fazendariogrande.pr.leg.br

Com verniz bordado.

Gilmar José Petry





**CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

Julinho Theodoro
Vereador/Presidente
☎ 41 99231-0111
41 99254-0552

📍 Rua Farid Stephens, 179
Pioneiros - CEP 83833-008

✉ julinhodopesq@hotmail.com
Julinho Theodoro



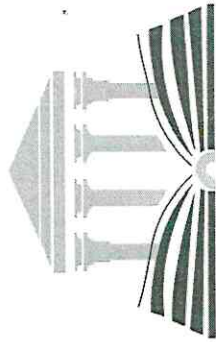
Anotações

Câmara Municipal (41) 3627-1664

www.fazendariogrande-pr.leg.br


RECIBO
03/08/19





**CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

Luiz Sergio Claudino – Serjão
Vereador / 1º Vice Presidente
41 98522-7119

 Rua Farid Stephens, 179
Pioneiros - CEP 83833-008

luizsergioclaudino@outlook.com 

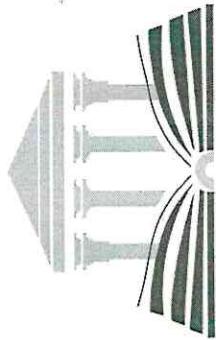
Anotações

Recebido em 02/05/19

Câmara Municipal (41) 3627-1664

www.fazendariogrande.pr.leg.br





**CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

Rafael Campaner
Vereador
41 98740-7107

 Rua Farid Stephens, 179
Pioneiros - CEP 83833-008

rafaelcampaner.vereador@hotmail.com 

Anotações

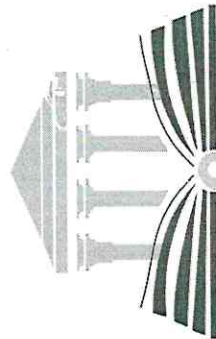
Câmara Municipal (41) 3627-1664

www.fazendariogrande.pr.leg.br

Rafael Campaner


Recibido em 06/05/19






**CÂMARA MUNICIPAL.
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

Martuzi
Vereador
41 98713-3116

 Rua Farid Stephens, 179
Pioneiros - CEP 83833-008

josemartuzi@gmail.com 

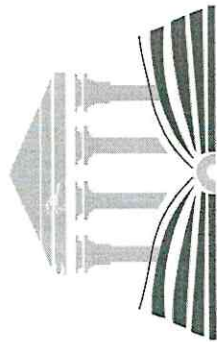
Anotações

<i>Jose Vicente Surzi</i>
<i>Jose Vicente Surzi</i>
<i>recebido em 06/05/18</i>

Câmara Municipal (41) 3627-1664

www.fazendariogrande.pr.leg.br





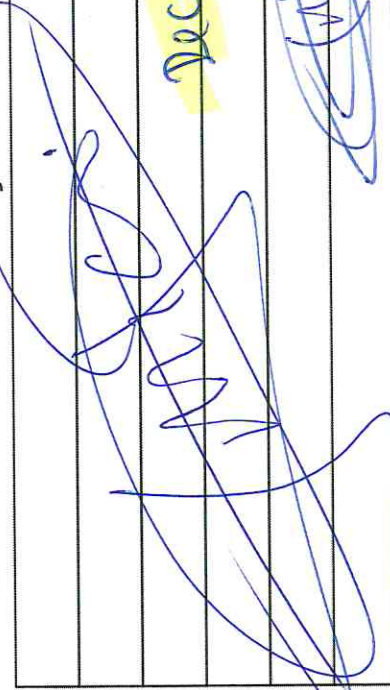
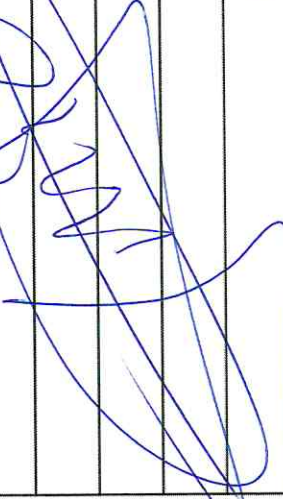
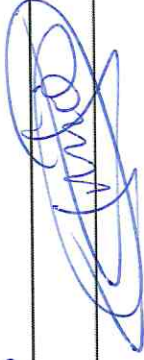

**CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

Irmão José Miranda
Vereador/2º Vice Presidente
41 98711-4211
41 99638-6873

 Rua Farid Stephens, 179
Pioneiros - CEP 83833-008

irmaojosemiranda@hotmail.com 

Anotações



Decisão do 1º/2º



Câmara Municipal (41) 3627-1664

www.fazendariogrande.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



Industria Grafica e Editora B. G. L Ltda - ME

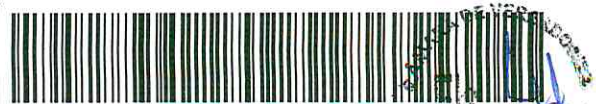
Rua Omar Raymundo Picheth 1177 - Xaxim - Curitiba - PR - CEP:81810150 Fone: -

DANFE

Documento auxiliar da nota fiscal eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

Nº: 000.003.571
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

41-1904-10.355.842/0001-10-55-001-000.003.571-E-00045732-9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de producao do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190073194090 - 25/04/2019 às 14:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9045547660	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.355.842/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		CNPJ 00.442.239/0001-11	DATA DA EMISSÃO 25/04/2019 às 14:49
ENDEREÇO Rua VINTE E SEIS DE JANEIRO 15		BAIRRO CENTRO	CEP 83820001
MUNICIPIO FAZENDA RIO GRANDE	FONE/FAX (41)3627-1664	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA ENTRADA/SAÍDA 25/04/2019
			HORA DA SAÍDA 14:54

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
003571/01	30/04/2019	2.478,00

CULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.478,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.478,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICIPIO			INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO(kg) 0,00	PESO LÍQUIDO(kg) 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	%ICMS	%IPI
P3571-01	Cartão de Visita e/Lam - Sendo 6 Mod. de 1 000 Unidades cada: 9x3cm, 4x4 cores, tinta escana em Triplex C2 300g. Saída em CTP. Laminacao Fosca, 2 No de Lados, Refile. Obs.: Arte nova	49111090	0101	5101	Un	6.000	0,128	768,00					
P3571-02	Papel Timbrado - A4. 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Offset 90g. Saída em CTP. Refile. Obs.: Arte nova	49111090	0101	5101	Un	20.000	0,0855	1.710,00					

NF Cancelada

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empenho nº 80 - Cancelada e CNPJ da Empresa errado.	RESERVADO AO FISCO Substituído pela NF 1704
--	--

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

GRAFICA MALIRES - EIRELI

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.001.704

e-mail
Legislativo

aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

**RES: RES: dados bancarios**

Faturamento | Malires Gráfica e Editora (2 de maio de 2019 09:50)

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

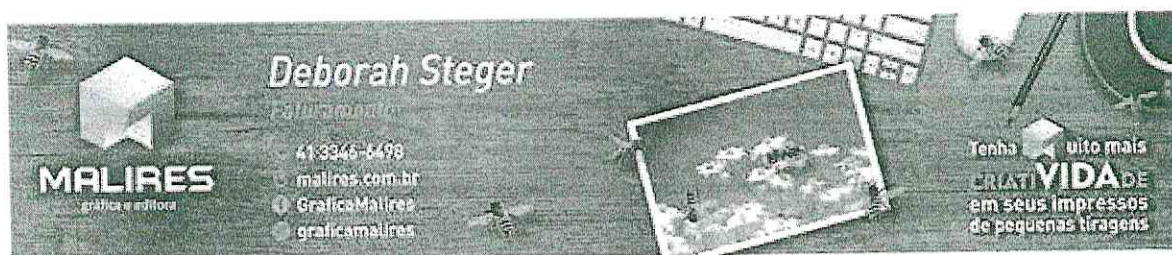
Bom dia Segue abaixo dados bancários

Banco itau

AG: 7407

CONTA 20254-3

CNPJ 81466054/000149

**De:** aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br [mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br]**Enviada em:** quinta-feira, 2 de maio de 2019 09:34**Para:** Faturamento | Malires Gráfica e Editora**Assunto:** Re: RES: dados bancarios

Prezados bom dia,

Favor nos informar o número da conta para realizar o pagamento.

Atenciosamente.

Aracelli

30 de abril de 2019 16:33, "Faturamento | Malires Gráfica e Editora" <faturamento@malires.com.br> escreveu:

Boa Tarde

Segue em anexo nota fiscal, favor confirmar o recebimento

Deborah

De: Cobrança | Malires Gráfica e Editora [mailto:cobranca@malires.com.br]**Enviada em:** terça-feira, 30 de abril de 2019 11:29**Para:** Faturamento**Assunto:** ENC: dados bancarios

Cris,

Conforme falamos.

Favor posicionar a cliente com a NF nova





PROCESSO Nº 05/2019 DATA 30/05/2019	Rubrica	Folhas nº
---	---------	--------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 30 de Maio de 2019, à fl. 43 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º I do processo n.º 005/2019, que dispõe sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO PAPEL TIMBRADO E CARTÃO VISITA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Com o devido parecer jurídico favorável nas páginas 29 ao 32.

Eu, Aracelli do Nascimento Sokulski , subscrevi.